



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA OU EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

ATA Nº 2 DE REUNIÃO DO JÚRI

I - ABERTURA

1 – Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram Susana Cristina Elias Silvério Duarte, Técnica Superior do Município de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri; Carlos Alexandre Pais Baptista e Joana Margarida Rodrigues Alves, ambos Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Carregal do Sal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 26 de agosto de 2025, publicado na 2.^a série do Diário da República, n.º 173, datado de 09 de setembro, aviso n.º 22319/2025/2, bolsa de emprego público em 09 de setembro de 2025, sob o n.º OE202509/0293, na página eletrónica do Município www.cm-carregal.pt, em 10 de setembro de 2025.

Foram cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Arganil, Tondela e Viseu, através de comunicações, datadas de 09 de setembro de 2025, bem como o envio para as Juntas de Freguesia do Concelho, através de comunicações datadas de 09 de setembro de 2025, bem como a afixação no Placard do edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal.

O júri procedeu à verificação das candidaturas apresentadas, designadamente os requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos 14.º a 16.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Na presença do processo, o júri verificou que tinham apresentado candidatura os(as) seguintes candidatos(as): *(ordenados por ordem alfabética)*

Ana Rita Amaro Vieira;

Andreia Carina Albuquerque Ramos de Freitas;

Daniela Cristina Ventura Lopes;

Daniela Henriques Lopes;

Eliana Soraia Almeida Martins;

Elsa Fernanda Ferreira Figueiredo;

Fátima Armanda dos Santos Castaíña;

Filipa Peres Rodrigues;

Gisela Pereira de Morais;

Helena Castro;
Joana Sofia Henriques Nascimento;
Maria Mota Mendes;
Maria Patrícia Figueiredo da Conceição.
Analisados os respetivos processos de candidatura, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade.

Admitir os(as) seguintes candidatos(as): (ordenados por ordem alfabética)

Ana Rita Amaro Vieira;
Andreia Carina Albuquerque Ramos de Freitas;
Daniela Cristina Ventura Lopes;
Daniela Henriques Lopes;
Eliana Soraia Almeida Martins;
Elsa Fernanda Ferreira Figueiredo;
Fátima Armanda dos Santos Castaíña;
Gisela Pereira de Moraes;
Joana Sofia Henriques Nascimento;
Maria Mota Mendes.

Excluir os(as) seguintes candidatos(as): (ordenados(as) por ordem alfabética)

Filipa Peres Rodrigues, por não ter apresentado documento comprovativo que possui o nível habilitacional exigido no n.º 14 e na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

Helena Castro, por não ter apresentado formulário de candidatura devidamente preenchido, exigido na alínea a) do n.º 17.2 do aviso de abertura e certificado de habilitações, exigido na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

Maria Patrícia Figueiredo da Conceição, por não ter apresentado documento comprovativo que possui o nível habilitacional exigido no n.º 14 e na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade:

a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), a publicar no Átrio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal e no site do Município em www.cm-carregal.pt;

b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço;

c) Notificar para audiência prévia os(as) candidatos(as) excluídos(as);

d) Convocar e notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e os(as) que venham a ser admitidos(as) na sequência da realização da audiência prévia, com indicação do dia e hora para realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), ou seja, no dia 19 de novembro de 2025, pelas

14 horas e 30 minutos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º, números 4 e 5, da mencionada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. _____

_____ Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. _____

A Presidente do Júri,

Os Vogais,

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA OU EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

————— Nos termos e para os devidos efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização do procedimento concursal em epígrafe: - _____

————— Termo do prazo das candidaturas – 23 de setembro de 2025; _____

————— Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) – 21 de outubro de 2025; _____

————— Notificação para audiência dos(as) candidatos(as) excluídos(as) – 27 de outubro de 2025; _____

————— Prazo para audiência dos(as) candidatos(as) – 10 de novembro de 2025; _____

————— Apreciação, decisão e notificação sobre as alegações oferecidas – 11 de novembro de 2025; _____

————— Convocação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e os que venham a ser admitidos(as) na sequência da realização da audiência prévia, com indicação do dia e hora para a realização do primeiro método de seleção – 27 de outubro de 2025; _____

————— Realização do 1.º método de seleção – 19 de novembro de 2025; _____

————— Avaliação Curricular dos(as) candidatos(as) abrangidos(as) por este método de seleção – 19 de novembro de 2025; _____

————— Publicitação dos resultados do 1.º método de seleção – 26 de novembro de 2025; _____

————— Convocação para o 2.º método de seleção, com indicação do dia e hora da realização – 27 de novembro de 2025; _____

————— Realização do 2.º método de seleção – 09 de dezembro de 2025; _____

————— Publicitação dos resultados do 2.º método de seleção – 15 de dezembro de 2025; _____

————— Convocação para o 3.º método de seleção – 16 de dezembro de 2025; _____

————— Realização do 3.º método de seleção – 23 de dezembro de 2025; _____

————— Publicitação dos resultados do 3.º método de seleção – 07 de janeiro de 2026; _____

————— Ordenação e lista final dos(as) candidatos(as) – 08 de janeiro de 2026; _____

————— Notificação para audiência dos(as) candidatos(as) – 09 de janeiro de 2026; _____

————— Prazo para audiência dos(as) candidatos(as) – 23 de janeiro de 2026; _____

————— Apreciação e decisão sobre as alegações dos(as) candidatos(as) – 26 de janeiro de 2026; _____

————— Resposta às alegações dos(as) candidatos(as) – 27 de janeiro de 2026; _____

————— Proposta de homologação da ordenação final – até 30 de janeiro de 2026. _____

O Júri,

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 21 de outubro de 2025.
A Presidente do Júri,

Susana Cristina Elias Silvério Duarte.

A V I S O

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA OU EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

—————**Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, a **lista de candidatos(as) admitidos(as) ao procedimento concursal em epígrafe: (ordenados por ordem alfabética)** —————

————— Ana Rita Amaro Vieira; —————
————— Andreia Carina Albuquerque Ramos de Freitas; —————
————— Daniela Cristina Ventura Lopes; —————
————— Daniela Henriques Lopes; —————
————— Eliana Soraia Almeida Martins; —————
————— Elsa Fernanda Ferreira Figueiredo; —————
————— Fátima Armanda dos Santos Castaíña; —————
————— Gisela Pereira de Morais; —————
————— Joana Sofia Henriques Nascimento; —————
————— Maria Mota Mendes. —————

—————**Candidatos(as) excluídos(as): (ordenados por ordem alfabética)** —————

————— Filipa Peres Rodrigues, por não ter apresentado documento comprovativo que possui o nível habilitacional exigido no n.º 14 e na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; —————

————— Helena Castro, por não ter apresentado formulário de candidatura devidamente preenchido, exigido na alínea a) do n.º 17.2 do aviso de abertura e certificado de habilitações, exigido na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas

disposições do aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; —————
————— Maria Patrícia Figueiredo da Conceição, por não ter apresentado documento comprovativo que possui o nível habilitacional exigido no n.º 14 e na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. —————

————— **Mais se torna público**, que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: ———

————— a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), a publicar no Átrio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal e no site do Município em www.cm-carregal.pt; —————

————— b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço; —

————— c) Notificar para audiência prévia os(as) candidatos(as) excluídos(as); —————

————— d) Convocar e notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e os(as) que venham a ser admitidos(as) na sequência da realização da audiência prévia, com indicação do dia e hora para realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), ou seja, no dia 19 de novembro de 2025, pelas 14 horas e 30 minutos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º, números 4 e 5, da mencionada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. —————

————— Carregal do Sal, 21 de outubro de 2025. —————

A Presidente do Júri,

Susana Cristina Elias Silvério Duarte.